
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA – IPIRANGAPREV .

OUTROS

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA – PR

DECRETO

DECRETO Nº. 12/2024.....

PORTARIA

PORTARIAS.....

CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2024

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA N.º 24-2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 3-2024

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO N.º 10/2024



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA - IPIRANGAPREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE IPIRANGA - IPIRANGAPREV**

R E S O L U Ç Ã O N ° 03 /2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Decreto Municipal nº 12/2024 que cedeu servidores ao IPIRANGAPREV;

Considerando a Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando a necessidade de respeitar a segregação de funções;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio para atuar os processos licitatórios de que trata a Lei Federal n.º 14.133/2021 e dos Decretos Municipais n.ºs 25 e 26/2023, os servidores abaixo relacionados:

I – Agentes de Contratação:

1. ELIANE GOTTEMS, CPF nº 038.585.699-76
2. EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA, CPF nº 052.883.899-77.

II – Equipe de Apoio:

1. SIMONE DE FÁTIMA CAMARGO DA SILVA, CPF nº 004.493.609-54;
2. LUIS FABIANO CANTERI, CPF nº 033.572.659-31.
3. MARCIANA DE FATIMA GALVÃO SALES, CPF nº 030.441.059-43
4. JEAN FELIX SOCHTIG, CPF nº 109.529.499-70

Artigo 2º. A Equipe de Apoio funcionará com, no mínimo, 02 (dois) membros em cada procedimento, sendo que, quando não estiverem em outra atividade, os Agentes de Contratação poderão atuar como Equipe de Apoio.

Artigo 3º. O IPIRANGAPREV encampa todas as regulamentações que o Poder Executivo emitir em relação aos certames licitatórios.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga, 09 de fevereiro de 2024.

Manoel Antonio Moreira Neto
Advogado OAB/PR 41.152
Diretor Presidente
Portaria 388/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº. 01/2024

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 04 (quatro) diárias para cobrir despesas com alimentação no valor total de R\$ 523,44 e 03 (três) diárias para cobrir despesas com hospedagem no valor total de R\$ 1.308,60, para fins de participação no curso Profissionalizante “Atividade legislativa, Condutas vedadas e Temas relevantes em ano eleitoral para Agentes Políticos e Servidores”. O curso será promovido pela empresa CCGP- Centro de Capacitação em Gestão Pública, a realizar - se entre os dias 20 a 23 de fevereiro de 2024, na cidade de Curitiba - PR.

Para maior clareza firmo o presente.
Ipiranga, 09 de fevereiro de 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA- MATRÍCULA 39
VEREADORA

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário/Agente político acima descrito, autorizo a diária solicitada. Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 11/2023, o valor da diária solicitada será de R\$ 1.832,04 Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
14.14.03– AGENTES POLÍTICOS

Ipiranga, 09 de fevereiro de 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº. 02/2024

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 04 (quatro) diárias para cobrir despesas com alimentação no valor total de R\$ 523,44 e 03 (três) diárias para cobrir despesas com hospedagem no valor total de R\$ 1.308,60, para fins de participação no curso Profissionalizante “Atividade legislativa, Condutas vedadas e Temas relevantes em ano eleitoral para Agentes Políticos e Servidores”. O curso será promovido pela empresa CCGP- Centro de Capacitação em Gestão Pública, a realizar - se entre os dias 20 a 23 de fevereiro de 2024, na cidade de Curitiba - PR.

Para maior clareza firmo o presente.
Ipiranga, 09 de fevereiro de 2024.

LAERTES PRESTES - MATRÍCULA 26
VEREADOR

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário/Agente político acima descrito, autorizo a diária solicitada. Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 11/2023, o valor da diária solicitada será de R\$ 1.832,04 Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
14.14.03– AGENTES POLÍTICOS

Ipiranga, 09 de fevereiro de 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº. 03/2024

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 04 (quatro) diárias para cobrir despesas com alimentação no valor total de R\$ 523,44 e 03 (três) diárias para cobrir despesas com hospedagem no valor total de R\$ 1.308,60, para fins de participação no curso Profissionalizante “Atividade legislativa, Condutas vedadas e Temas relevantes em ano eleitoral para Agentes Políticos e Servidores”. O curso será promovido pela empresa CCGP- Centro de Capacitação em Gestão Pública, a realizar - se entre os dias 20 a 23 de fevereiro de 2024 na cidade de Curitiba - PR.

Para maior clareza firmo o presente.
Ipiranga, 09 de fevereiro de 2024.

CAROLINE EMANUELLE DALAZOANA - MATRÍCULA 36
VEREADORA

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário/Agente político acima descrito, autorizo a diária solicitada. Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 11/2023, o valor da diária solicitada será de R\$ 1.832,04 Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
14.14.03 – AGENTES POLÍTICOS

Ipiranga, 09 de fevereiro de 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº. 04/2024

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 04 (quatro) diárias para cobrir despesas com alimentação no valor total de R\$ 523,44 e 03 (três) diárias para cobrir despesas com hospedagem no valor total de R\$ 1.308,60, para fins de participação no curso Profissionalizante “Atividade legislativa, Condutas vedadas e Temas relevantes em ano eleitoral para Agentes Políticos e Servidores”. O curso será promovido pela empresa CCGP- Centro de Capacitação em Gestão Pública, a realizar - se entre os dias 20 a 23 de fevereiro de 2024 na cidade de Curitiba - PR.

Para maior clareza firmo o presente.
Ipiranga, 09 de fevereiro de 2024.

MARCIO FERNANDO - MATRÍCULA 33
VEREADOR

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário/Agente político acima descrito, autorizo a diária solicitada. Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 11/2023, o valor da diária solicitada será de R\$ 1.832,04 Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
14.14.03– AGENTES POLÍTICOS

Ipiranga, 09 de fevereiro de 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº. 05/2024

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 04 (quatro) diárias para cobrir despesas com alimentação no valor total de R\$ 523,44 e 03 (três) diárias para cobrir despesas com hospedagem no valor total de R\$ 1.308,60, para fins de participação no curso Profissionalizante “Atividade legislativa, Condutas vedadas e Temas relevantes em ano eleitoral para Agentes Políticos e Servidores”. O curso será promovido pela empresa CCGP- Centro de Capacitação em Gestão Pública, a realizar - se entre os dias 20 a 23 de fevereiro de 2024, na cidade de Curitiba - PR.

Para maior clareza firmo o presente.
Ipiranga, 09 de fevereiro de 2024.

MARCOS LEONARDO BLUM- MATRÍCULA 41
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário/Agente político acima descrito, autorizo a diária solicitada. Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 11/2023, o valor da diária solicitada será de R\$ 1.832,04 Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
14.14.02– SERVIDORES COMISSIONADOS

Ipiranga, 09 de fevereiro de 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
PRESIDENTE



DECRETO Nº. 12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 12/2024

SÚMULA: concede cessão funcional de servidores que menciona ao IPIRANGAPREV, e dá outras providências.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 93, §1º e art. 85, XVI da Lei Municipal nº 2.503/17;

Considerando o pedido do Diretor Presidente do IPIRANGAPREV para a cessão dos servidores que realizam os certames licitatórios da administração;

Considerando o interesse do Município em contribuir para a regularidade das atividades do IPIRANGAPREV.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica concedida Cessão Funcional em tempo parcial das Servidoras ELIANE GOTTEMS, inscrita no CPF 038.585.699-76 e EMILIA FABIANE FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF 052.883.899-77, para o IPIRANGAPREV.

Artigo 2º - A cessão funcional ora formalizada tem por objetivo fornecer ao IPIRANGAPREV, recursos humanos capacitados para a realização e execução das obrigações que recaem sobre este, relativas a realização das licitações, ficando as servidoras responsáveis pela parte licitatória da entidade, não acarretando ônus ao erário municipal, bem como não afetando a carga horária de trabalho das servidoras a serem prestadas junto ao Município de Ipiranga/PR.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde a prestação de contas.

Edifício da Municipalidade, em 09 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 057
De 08 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Requerimento da Servidora e Memorando 51/2024 da Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE

Conceder à servidora **SONIA MARA DO AMARAL MANCINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, matrícula n.º 6151, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 04 de março de 2024 a 30 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2012/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 058
De 08 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei n.º 1.201/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga” e Lei n.º 1.432 de 17 de dezembro de 2003, bem como requerimento do servidor e Memorando n.º 052/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Conceder a partir de 15 de fevereiro de 2024, a licença sem vencimentos, por um período de 02 (dois) anos, ao servidor **ISAIAS PAES DE ALMEIDA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 060
De 08 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Requerimento da Servidora e Memorando nº 031/2024 da Secretária Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder à servidora **ADRIANA APARECIDA DA SILVA CARDOSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula nº 4771, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 07 de fevereiro de 2024 a 06 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 2014/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 061
De 08 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Requerimento da Servidora e Memorando n° 031/2024 da Secretária Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder à servidora **ROSANE APARECIDA PANZARINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula n° 1131, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 062
De 08 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Requerimento da Servidora e Memorando n° 031/2024 da Secretária Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder à servidora **CLAUDIA MARIA MOCELIM TRAVENSOLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula n° 3791, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 19 de fevereiro de 2024 a 18 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 2017/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2024

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através do Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº. 479/2023, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, e de conformidade com a Lei Federal nº. 14133/21, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar concorrência pública, do tipo menor preço global, às 9:00(nove horas) do dia 01/03/2024, na plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços: construção de imóvel, destinado à Casa Lar, com área total de 130 m² (cento e trinta metros quadrados), local da obra: área urbana, Rua João Denck, s/n, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social (Emenda parlamentar nº. 202340660001).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir de 14/02/2024, pelo site www.ipiranga.pr.gov.br (portal da transparência) e na plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (0xx42) 3242-8501– e-mail” licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Ipiranga – PR, 09 de janeiro de 2024.

ELIANE GOTTEMS
Agente de Contratação

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA N.º 24-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 24/2024

PROCESSO 39/2024

OBJETO: Serviços de revisão de garantia dos 25.000 km, com fornecimento de materiais, destinados ao veículo tipo ônibus placa SDZ1G67, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 9.082,47 (nove mil e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

FORNECEDOR: RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA

CNPJ: 77.138.113/0002-63

ENDEREÇO: AVENIDA SOUZA NAVES, 3455 - CHAPADA, CEP: 84062-000, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

DISPENSA: 09 de fevereiro de 2024.

RATIFICAÇÃO: 09 de fevereiro de 2024.

Ipiranga PR., 09 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 3-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **3/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de carreta caçamba basculante(nova/seminovas), em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. RECURSOS: CT FINISA Nº 0607966-43.

FORNECEDOR: J. PRUDENCIO VEICULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 38.538.923/0001-74
Valor Total do Fornecedor: 459.780,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais).

LOTE 1

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carreta caçamba basculante, ano de fabricação mínimo 2023, em ótimo estado de conservação, deve possuir 3 (três) eixos juntos para cavalo trucado, caixa com capacidade volumétrica mínima de 25m ³ (vinte e cinco metros cúbicos), suspensão mecânica, deve possuir lona nova, garantia mínima de 3 (três) meses, as rodas devem ser à disco, os pneus devem ser novos. Incluso fornecimento e instalação do kit hidráulico no cavalo mecânico.	Olivo Caçamba 3 eixos	UN	2	R\$ 229.890,00	R\$ 459.780,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 459.780,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais).

Ipiranga/PR, 09 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATOS DE CONTRATOS

MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO nº 004/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: ELIZIANE BARTH

Cargo: Professor **CI/RG nº:** 13.616.433-3 **CPF:** 103.931.429-57

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 06/02/2024 a 03/08/2024

Contrato assinado em 02 de fevereiro de 2024 por: **DOUGLAS DAVI CRUZ** – Prefeito Municipal e **ELIZIANE BARTH** - Contratada.

Ipiranga, 02 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

ELIZIANE BARTH
Contratada

MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 012/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: DENISE ORLOWSKI

Cargo: Professor de Educação Física **RG: 14.104.782-5** **CPF: 112.998.429-09**

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos).

Dotação:

10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 06/02/2024 a 03/08/2024.

Contrato assinado em 02 de fevereiro de 2024 por: **DOUGLAS DAVI CRUZ** – Prefeito Municipal e **DENISE ORLOWSKI** - Contratada.

Ipiranga, 02 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

DENISE ORLOWSKI
Contratada



MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 016/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: SORAIA VITORIA SEBASTIAO

Cargo: Professor de Educação Física **RG: 5.213.840-0** **CPF: 723.096.109-25**

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos).

Dotação:

10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 06/02/2024 a 03/08/2024.

Contrato assinado em 02 de fevereiro de 2024 por: **DOUGLAS DAVI CRUZ** – Prefeito Municipal e **SORAIA VITORIA SEBASTIAO** - Contratada.

Ipiranga, 02 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

SORAIA VITORIA SEBASTIAO
Contratada



MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 024/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: MAIARA APARECIDA POSTANOVICZ

Cargo: Professor **RG:** 14.609.344-2 **CPF:** 123.530.469-83

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 15/02/2024 a 12/08/2024

Ipiranga, 08 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MAIARA APARECIDA POSTANOVICZ

Contratada



MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 025/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: JOELIZA SCHREINER DA SILVA MARIANO PINTO

Cargo: Professor **RG:** 7.185.772-7 **CPF:** 021.057.749-54

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 15/02/2024 a 12/08/2024

Ipiranga, 08 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

JOELIZA SCHREINER DA SILVA MARIANO PINTO
Contratada



MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 026/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: SAIARA CARINE CHAVES

Cargo: Professor **RG:** 13.199.738-8 **CPF:** 091.714.059-17

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 15/02/2024 a 12/08/2024

Ipiranga, 08 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

SAIARA CARINE CHAVES
Contratada



MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 027/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: ANDREIA DA CONCEICAO PAES

Cargo: Professor **RG:** 5.913.770-0 **CPF:** 965.280.019-87

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 15/02/2024 a 12/08/2024

Ipiranga, 08 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

ANDREIA DA CONCEICAO PAES
Contratada



MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 028/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: EVANILDE PAES DE ALMEIDA

Cargo: Professor **RG:** 3.383.723-2 **CPF:** 566.190.739-72

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 15/02/2024 a 12/08/2024

Ipiranga, 08 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EVANILDE PAES DE ALMEIDA
Contratada

MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 029/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: SILVIA ANDREIA BRAGA DOS SANTOS

Cargo: Professor **RG:** 12.439.479-1 **CPF:** 081.226.519-09

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 15/02/2024 a 12/08/2024

Ipiranga, 08 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

SILVIA ANDREIA BRAGA DOS SANTOS
Contratada

MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 030/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: THAIS PONCIANO DA ROCHA BIONDO

Cargo: Professor **RG:** 13.426.510-8 **CPF:** 100.276.839-07

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 15/02/2024 a 12/08/2024

Ipiranga, 08 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

THAIS PONCIANO DA ROCHA BIONDO
Contratada



MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 031/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: VALDIRENI DO ROCIO GONÇALVES CORREIA

Cargo: Professor **RG:** 8.757.978-6 **CPF:** 047.962.619-74

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 15/02/2024 a 12/08/2024

Ipiranga, 08 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

VALDIRENI DO ROCIO GONÇALVES CORREIA
Contratada



MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 032/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: REGIANE DENCK IVANISSA

Cargo: Professor **RG:** 9.943.650-6 **CPF:** 067.034.989-54

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 15/02/2024 a 12/08/2024

Ipiranga, 08 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

REGIANE DENCK IVANISSA
Contratada



MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 033/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: FABIELE MAGDALENA CHAVES LOVATO

Cargo: Professor

RG: 13.830.050-4

CPF: 067.034.989-54

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 15/02/2024 a 12/08/2024

Ipiranga, 08 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

FABIELE MAGDALENA CHAVES LOVATO
Contratada



MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 034/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: JESSICA DE ARRUDA LIMA

Cargo: Professor

RG: 12.801.317-2

CPF: 083.505.839-59

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 15/02/2024 a 12/08/2024

Ipiranga, 08 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

JESSICA DE ARRUDA LIMA
Contratada

MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 035/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: SUELEN DE JESUS ALVES

Cargo: Professor

RG: 10.621.856-0

CPF: 070.019.629-37

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 15/02/2024 a 12/08/2024

Ipiranga, 08 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

SUELEN DE JESUS ALVES
Contratada

MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 036/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: EMILY TALIA POPOATZKI SPECHALISKI

Cargo: Professor

RG: 13.016.755-1

CPF: 091.479.909-61

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 15/02/2024 a 12/08/2024

Ipiranga, 08 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EMILY TALIA POPOATZKI SPECHALISKI
Contratada

MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 037/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: VANESSA CORREIA DOS SANTOS CARVALHO

Cargo: Professor

RG: 9.400.726-7

CPF: 065.406.679-57

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 15/02/2024 a 12/08/2024

Ipiranga, 08 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

VANESSA CORREIA DOS SANTOS CARVALHO
Contratada

MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 038/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: SILVANE SELMIRA BUSSE DE MEIRA

Cargo: Professor

RG: 9.997.423-0

CPF: 099.115.209-35

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 15/02/2024 a 12/08/2024

Ipiranga, 08 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

SILVANE SELMIRA BUSSE DE MEIRA
Contratada



MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 039/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: PATRICIA FERNANDES NOVAK

Cargo: Professor

RG: 12.765.432,8

CPF: 094.539.749-60

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 15/02/2024 a 12/08/2024

Ipiranga, 08 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PATRICIA FERNANDES NOVAK
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 46/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: J. PRUDENCIO VEICULOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.538.923/0001-74, com sede na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 65, CENTRO, Cep: 88960000, na cidade de SOMBRIO/SC.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de carreta caçamba basculante(nova/seminovas), em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. RECURSOS: CT FINISA Nº 0607966-43.

VALOR CONTRATADO: 459.780,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 3/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.022.4.4.90.52.00.00. - 623 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2024 a 25 de março de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 09 de fevereiro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

J. PRUDENCIO VEICULOS E PEÇAS LTDA
JACKSON GOMES PRUDENCIO
(Contratada)

TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 22/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: CP MAGARINOS MECANICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 08.582.779/0001-02, com endereço na Rua Atílio Francisco Xavier Fontana, n° 1954, Santa Cruz, Cep: 89703-213, na cidade de Concórdia/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo fornecimento de peças genuínas, originais e paralelas de reposição, em atendimento à secretaria municipal de obras e transporte e às diversas unidades administrativas do município, para a manutenção de veículos da linha leve, ônibus, vans, ambulâncias, caminhões, máquinas e equipamentos pesados utilizados pelo município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57 da Lei Federal n°. 8666/93, fica prorrogado o prazo de vigência e execução até a data de 12/08/2024 (doze de agosto de dois mil e vinte e quatro).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 15/02/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga-PR, aos 09 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
(Contratante)

CP MAGARINOS MECANICA EIRELI

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

CONTRATO N.º. 75/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 67/2022, TOMADA DE PREÇOS N.º. 3/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E CONSTRUTORA ISO LTDA, TENDO COM OBJETO CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NA COMUNIDADE DA COLÔNIA ADELAIDE, CONFORME PROJETO E PLANILHAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo de dilatação de prazos de vigência e execução para Construção de Capela Mortuária na Comunidade da Colônia Adelaide, conforme projeto e planilhas, em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, sob o regime de execução por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços n.º. 03/2023, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57 da Lei n.º. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 13 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 31/03/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga - PR, 09 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA ISO LTDA
Contratada



DECRETO N.º 10/2024

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Decreto nº 10/2024 de 09/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.832.176,18 (dois milhões oitocentos e trinta e dois mil cento e setenta e seis reais e dezoito centavos), conferidas pela Lei Orçamentária 2896/2024 de 11/12/2023, conforme Art 7º, Inciso V.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2896/2024 de 11/12/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.832.176,18 (dois milhões oitocentos e trinta e dois mil cento e setenta e seis reais e dezoito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	
06.001.15.451.0009.2.021.	Infraestrutura e Pavimentação de Vias Urbanas	
522 - 4.4.90.51.00.00	3000 OBRAS E INSTALAÇÕES	258.192,42
521 - 4.4.90.51.00.00	3623 OBRAS E INSTALAÇÕES	390.818,27
06.001.15.451.0009.2.022.	Investimentos, Transferências e Convênios da Infraestrutura Urbana e Rural	
523 - 3.3.90.93.00.00	3823 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.292,16
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.301.0011.2.026.	Manutenção da ESF – Estratégia Saúde da Família e SB - Saúde Bucal	
529 - 3.1.90.11.00.00	3064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.235,21
528 - 3.1.90.11.00.00	3067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.064,20
527 - 3.3.90.30.00.00	3017 MATERIAL DE CONSUMO	3.476,09
526 - 3.3.90.34.00.00	3014 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	313.329,95
533 - 3.3.90.39.00.00	3493 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.792,12
537 - 4.4.90.52.00.00	3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	162.719,58
08.001.10.301.0011.2.027.	Manutenção das ACS – Agentes Comunitárias de Saúde	
525 - 3.1.90.11.00.00	3051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.500,67
08.001.10.301.0011.2.028.	Gestão e Manutenção de APS - Desempenho	
535 - 3.3.90.30.00.00	3494 MATERIAL DE CONSUMO	135.748,52
534 - 3.3.90.39.00.00	3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.892,75
08.001.10.301.0015.2.042.	Investimentos, Transferências e Convênios da Saúde	
530 - 4.4.90.52.00.00	3033 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.135,01
539 - 4.4.90.52.00.00	3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165.000,00
08.001.10.302.0012.2.029.	Gestão e Manutenção do Hospital Municipal	



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

524 - 3.3.90.34.00.00	3303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	135.732,04
08.001.10.302.0012.2.030.		Manutenção dos Serviços Especializados	
531 - 3.3.90.39.00.00	3369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.817,26
532 - 3.3.90.39.00.00	3493	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305.671,94
538 - 4.4.90.52.00.00	3500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.727,01
08.001.10.305.0014.2.036.		Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
536 - 3.3.90.39.00.00	3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.872,24
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração Educacional	
10.001.12.361.0019.2.054.		Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental	
542 - 3.1.90.11.00.00	3101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.442,56
10.001.12.361.0019.2.056.		Manutenção da Alimentação Escolar	
543 - 3.3.90.32.00.00	3142	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.502,50
10.001.12.361.0019.2.057.		Manutenção do Transporte Escolar	
544 - 3.3.90.33.00.00	3043	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.507,25
546 - 3.3.90.33.00.00	3107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	65,16
545 - 3.3.90.33.00.00	3124	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.473,94
10.001.12.361.0019.2.058.		Investimentos, Transferências e Convênios para Educação	
495 - 4.4.90.51.00.00	3104	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.656,53
10.001.12.365.0019.2.043.		Manutenção Educação Infantil - Creche e Pré Escolas	
540 - 3.3.90.30.00.00	3143	MATERIAL DE CONSUMO	83.791,23
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Municipal de Esportes	
11.001.27.812.0021.2.064.		Investimento, Transferências e Convênios do Esporte e Lazer	
547 - 3.3.90.39.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.800,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	
12.001.20.606.0022.2.068.		Investimento, Transferências e Convênios para Agropecuária	
548 - 3.3.90.30.00.00	3000	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
503 - 4.4.90.52.00.00	3000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.022,90
549 - 4.4.90.52.00.00	3827	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.366,67
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Municipal de Meio Ambiente	
13.001.18.541.0023.2.069.		Gestão do Meio Ambiente	
550 - 3.3.90.39.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.030,00
Total Suplementação:			2.832.176,18



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3000	Recursos Livres	381.545,32
3823	Convenio nº 50/2022 SEIL - Pavimentação Asfáltica Rua José Maria Taques	10.292,16
3623	Operação de crédito para obras, pavimentações e aquisição de equipamentos	390.818,27
3014	Incremento PAB - Emendas parlamentares	313.329,95
3303	FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	135.732,04
3051	Transferências SUS - Agentes Comunitárias de Saúde e Agentes de Endemias	136.500,67
3017	Emendas de Bancadas (Art. 166. parag. 12 E.C. 100/2019)	3.476,09
3064	Assist. Financeira da União Destinada à Complem. ao Pagamento dos Pisos Salariais Enfermagem	23.235,21
3067	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	51.064,20
3369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	14.817,26
3493	Bloco de Custeio ESTADUAL das Ações e Serviços Públicos de Saúde	368.464,06
3494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	376.513,51
3500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	329.446,59
3143	Transferência do FNDE para novos estabelecimentos de educação Infantil	83.791,23
3104	MDE 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	36.656,53
3101	FUNDEB 70%	112.442,56
3043	Transferências de Recursos do FNDE PNATE	35.507,25
3124	PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar	1.473,94
3107	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65,16
3142	FNDE - Salário Educação	6.502,50
3827	Convenio SEAB nº 460/2022 - Aquisição de 01 veículo furgão isotérmico	6.366,67
3033	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	14.135,01
TOTAL DO SUPERÁVIT		2.832.176,18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga, Paraná, em 05 de fevereiro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS DAVI CRUZ
Ass: https://brasil.gov.br/assinador/digital
SERPRO

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal